

RESOLUÇÃO Nº 01/24 – CGEA
Dispõe sobre a Regulamentação de Atividades
Formativas no âmbito do Curso de Engenharia
Ambiental

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Da carga horária e definições de atividades formativas

- Art. 1º As atividades formativas previstas nesta resolução serão integralizadas ao currículo do discente apenas e em exatas 150 horas quando devidamente aprovadas pela Coordenação ou por Comissão Designada pela Coordenação para esse fim para os estudantes do currículo 2024.
- Art. 2º As atividades formativas previstas nesta resolução serão integralizadas ao currículo do discente apenas e em exatas 300 horas quando devidamente aprovadas pela Coordenação ou por Comissão Designada pela Coordenação para esse fim para os estudantes do currículo 2015.
- Art. 3º A Comissão de homologação de atividades formativas será composta pelo(a) Coordenador(a) e pelo(a) secretário(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.
- Art. 4º Constituem-se Atividades Formativas na UFPR de acordo com a Resolução no 70/04 - CEPE e consideradas no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental as seguintes atividades:
- I disciplinas eletivas;
 - II estágios não obrigatórios;
 - III atividades de monitoria;
 - IV atividades de pesquisa;
 - V atividades de extensão;
 - VI atividades de representação acadêmica;
 - VII atividades culturais;
 - VIII participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins;
 - IX participação em Programa Especial de Treinamento(PET);
 - X participação em programas e projetos institucionais;

- XI participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR;
- XII participação em programas de voluntariado.

Parágrafo Único: O [Anexo I](#) apresenta a descrição dos itens deste artigo.

CAPÍTULO II

Da pontuação e do relatório

Art. 5º A pontuação a ser empregada na avaliação das Atividades Formativas, adotada no Relatório de Atividades Formativas, segue os valores estipulados no [Anexo II](#) para os estudantes do currículo 2024, e o que segue os valores estipulados no [Anexo III](#) para os estudantes do currículo 2015.

Parágrafo 1º: É de responsabilidade dos alunos organizar a documentação comprobatória das Atividades Formativas.

Parágrafo 2º: Os documentos devem ser submetidos na forma completa, de modo que sua autenticidade possa ser verificada.

Art. 6º O Relatório das Atividades Formativas deverá ser entregue pelo discente sempre com 30 dias de antecedência o último dia letivo do semestre conforme o calendário do CEPE de cada ano, sob pena de não integralização no corrente semestre.

Art. 7º O Relatório das Atividades Formativas consistirá da tabela de pontuação e das cópias dos certificados devidamente organizados em formato digital (pdf) e identificados na tabela de pontuação do Anexo I.

Parágrafo 1º: A Carga Horária de cada atividade deverá ser incluída na tabela de pontuação de acordo com os critérios do Anexo I.

Parágrafo 2º: O Relatório será submetido à apreciação e aprovação da Comissão de Atividades Formativas.

Parágrafo 3º: Nenhuma atividade ou item poderá ser bi pontuada, decorrente da mesma atividade.

Art. 8º O discente deverá obter no mínimo **150** horas, para os estudantes do currículo 2024, **300** horas para os estudantes do currículo 2015, sendo obrigatório apresentar atividades comprovadas em pelo menos 3 dos itens apresentados no [Art. 3º](#).

CAPÍTULO III

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 9º Casos omissos ou atividades aderentes aos itens descritos no [Art. 3º](#) não discriminados no [Anexo I](#) serão avaliados pela Comissão de Atividades Formativas.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de setembro de 2024.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

Disciplinas Eletivas com aproveitamento Disciplina eletiva cursada de nível de graduação ou pós-graduação cursada durante o período em que o discente estiver regularmente matriculado no curso e que não seja contabilizada como disciplina optativa. O documento comprobatório deve indicar **explicitamente** o número de horas cursadas na disciplina.

Estágios não obrigatórios Estágios registrados na COAFE (Unidade de Atividades Formativas e Estágio)

Atividades de monitoria Monitoria de disciplina de graduação oficialmente registrada no sistema de monitoria da UFPR.

Atividades de pesquisa Iniciação Científica ou Tecnológica registrada no sistema de IC/IT da UFPR com participação no Evinci/Einti, ou realizada no contexto de bolsa de IC concedida por agência de fomento.

Atividades de extensão Participação como Membro de Programa ou Atividade de Extensão registrada na UFPR.

Participação em Atividades de representação acadêmica

Neste item são consideradas as participações na presidência ou membros da diretoria de Centros Acadêmicos.

Participação em Atividades culturais

Neste item são consideradas as participações na presidência ou membros da diretoria da Atlético de Engenharia Ambiental/ATEAMB/Rataria.

Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins. São consideradas as participações em Congressos, Simpósios, Seminários, Jornadas, Palestras e Semanas Acadêmicas, sendo pontuadas as participações nos eventos, distinguidos entre participações com e sem a apresentação de trabalhos ou artigos científicos. São considerados cursos de Idiomas, Programação e outros cursos que contribuam para a formação acadêmica.

Participação em Programa Especial de Treinamento (PET)

É considerada a participação em qualquer Programas Especial de Treinamento da UFPR.

Participação em Programas e projetos institucionais

É considerada a participação nos seguintes programas e projetos institucionais: Programa de Voluntariado Acadêmico, Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional, Organização da Feira de Cursos da UFPR e Participação na Feira de Cursos da UFPR.

Participação em Empresa Júnior

É considerada a participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR na condição de Presidente, Membro da Diretoria e Membro de projetos.

Participação em Programas de Voluntariado

É considerada a participação em Programas de Voluntariado.

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Disciplinas Eletivas com aproveitamento	Horas cursadas
2. Estágio não obrigatório registrado na COAFE (Unidade de Atividades Formativas e Estágio), com duração mínima de 01 semestre	Máximo de 60h
3. Atividades de Monitoria	50h por semestre
4. Iniciação Científica ou Tecnológica registrada no sistema de IC/IT da UFPR, ou realizada no contexto de bolsa de IC concedida por agência de fomento	60h por semestre
5. Atividades de Extensão Membro de Programa ou Atividade de Extensão registrada na UFPR	60h por semestre
6. Participação em Atividades de Representação Acadêmica	
6.1 Presidência do Centro Acadêmico ou DCE	60h por ano
6.2 Membro de Diretoria	20h por ano
7. Atividades culturais	
7.1 Presidência da Atlética de Engenharia Ambiental/ATEAMB/Rataria	30h por ano
7.2 Membro de Diretoria	10h por ano
8. Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins.	
8.1 Participação com apresentação de trabalho	30h por evento
8.2 Participação sem apresentação de trabalho	10h por evento
8.3 Curso de formação complementar (Idiomas, Programação e outros.)	Horas realizadas
8.4 Participação em palestras	Horas realizadas
9. Participação em PET da UFPR	20h por semestre
10. Programas e projetos institucionais	
10.1 Programa de Voluntariado Acadêmico, com comprovação de (no mínimo) 45 horas de participação	45h
10.2 Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional	40h por semester
10.3 Organização da Feira de Cursos da UFPR	10h por evento
10.4 Participação na Feira de Cursos da UFPR	Horas realizadas
10.5 Organização da Semana de Engenharia Ambiental	5h por evento
11. Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR	
11.1 Presidência	60h por semestre
11.2 Diretoria	30h por semestre
11.3 Membro Projeto	10h por semestre
12. Voluntariado	Horas com provadas, até o máximo de 60h

Tabela 1: Atividades Formativas e sua forma de contabilização para estudantes do currículo 2024.

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Disciplinas Eletivas com aproveitamento	Horas cursadas
2. Estágio não obrigatório registrado na COAFE (Unidade de Atividades Formativas e Estágio), com duração mínima de 01 semestre	Máximo de 120h
3. Atividades de Monitoria	100h por semestre
4. Iniciação Científica ou Tecnológica registrada no sistema de IC/IT da UFPR, ou realizada no contexto de bolsa de IC concedida por agência de fomento	120h por semestre
5. Atividades de Extensão Membro de Programa ou Atividade de Extensão registrada na UFPR	120h por semestre
6. Participação em Atividades de Representação Acadêmica	
6.1 Presidência do Centro Acadêmico ou DCE	120h por ano
6.2 Membro de Diretoria	40h por ano
7. Atividades culturais	
7.1 Presidência da Atlética de Engenharia Ambiental/ATEAMB/Rataria	60h por ano
7.2 Membro de Diretoria	20h por ano
8. Participação em seminários, jornadas, congressos, eventos, simpósios, cursos e atividades afins.	
8.1 Participação com apresentação de trabalho	60h por evento
8.2 Participação sem apresentação de trabalho	20h por evento
8.3 Curso de formação complementar (Idiomas, Programação e outros.)	Horas realizadas
8.4 Participação em palestras	Horas realizadas
9. Participação em PET da UFPR	
10. Programas e projetos institucionais	
10.1 Programa de Voluntariado Acadêmico, com comprovação de (no mínimo) 45 horas de participação	90h
10.2 Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional	80h por semester
10.3 Organização da Feira de Cursos da UFPR	20h por evento
10.4 Participação na Feira de Cursos da UFPR	Horas realizadas
10.5 Organização da Semana de Engenharia Ambiental	10h por evento
11. Participação em Empresa Júnior reconhecida pela UFPR	
11.1 Presidência	120h por semestre
11.2 Diretoria	60h por semestre
11.3 Membro Projeto	20h por semestre
12. Voluntariado	Horas com provadas, até o máximo de 120h

Tabela 2: Atividades Formativas e sua forma de contabilização para estudantes do currículo 2015.